

COMBATE À FRAUDE E EVASÃO FISCAIS E ADUANEIRAS

Síntese executiva do Relatório 2025 (RCFEFA) · Análise comparativa 2024 – 2025

2025 em números

Principais indicadores da atuação da AT e variação face a 2024

37 031

Ações de inspeção concluídas
(comprovação/verificação e informação/prevenção)

▼ 1,1% vs 2024 (37 427)

1 723 M€

Correções à matéria coletável apuradas pela
Inspeção Tributária

▲ 28,2% vs 2024 (1 344 M€)

1 018 M€

Imposto detetado em falta (correções e
regularizações voluntárias)

▼ 2,1% vs 2024 (1 040 M€)

5 184

Inquéritos criminais fiscais instaurados; 355 M€ de
vantagem patrimonial estimada nos concluídos

▲ 5,8% vs 2024 (4 900)

5 704

Grandes contribuintes acompanhados pela UGC (4
008 coletivos + 1 696 singulares)

≈ 28 mil M€ de receita fiscal (42% do total)

446,3 M€

Acréscimo de rendimentos declarados em IRS
induzido pelos alertas de cumprimento voluntário

17 alertas implementados em 2025

Medidas RNH — auditoria IGF e controlo da AT

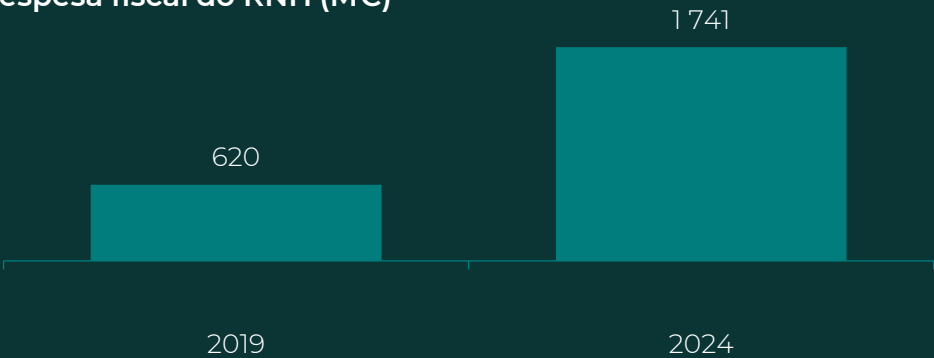
Regime dos Residentes não habituais

Auditoria da IGF aos regimes de Ex-Residente e RNH e medidas de controlo implementadas em 2025

Principais conclusões da IGF

- Despesa fiscal do RNH quase triplicou entre 2019 e 2024 (+119,5%), acompanhando o crescimento de beneficiários; impacto crescente esperado apesar da revogação (LOE 2024), dado o regime transitório e a duração de 10 anos
- Análise de risco e mecanismos de controlo insuficientes: verificação de residência, atividades de elevado valor acrescentado, rendimentos isentos e regime transitório
- Indícios de utilização abusiva — incumprimento da condição de não residência nos 5 anos anteriores à inscrição

Despesa fiscal do RNH (M€)



Recomendações à AT

- Estratégia de controlo e gestão de risco durante todo o período do benefício; articulação com entidades de vistos/residência
- Análise dos casos de atribuição indevida e avaliação do regime ex-residente e do IFICI (LOE 2024)

128 958

Beneficiários RNH em 2024 (41 229 em 2019); receita adicional +186,5% (275 → 789 M€)

+4,4 M€

Coleta de 8 930 relíquidacões (2021-24) sem benefícios — vs 1,0 M€ em 2024, sobretudo por inclusão de RNH; novo alerta cadastral no pedido de inscrição RNH

Tipologia de alertas implementados em 2025

Apoio ao cumprimento voluntário

17 alertas de apoio ao cumprimento voluntário — avaliação global dos resultados (Quadro 25 do RCFEFA)

Área	Tipologia de alertas	Resultados 2025
IRS	Rendimentos obtidos no estrangeiro · presença em redes sociais/plataformas digitais · venda de imóveis · rendas recebidas · retenções Anexo F · alojamento local	10 526 SP regularizaram · +446,3 M€ de rendimentos declarados · +0,08 M€ de imposto
IRC	Rendimentos de alojamento local (2023)	3 SP regularizaram · +0,25 M€ de rendimentos declarados
IVA	Liquidação em aquisições intracomunitárias e serviços de construção civil · regime da margem (viaturas usadas) · alojamento local	1 302 SP regularizaram · +78,7 M€ de correções às DP · +4,4 M€ de imposto recuperado
Declarativo / Cadastro	Não residentes com indícios de residência em PT · desconformidades DMR · Modelo 4 · redes sociais · grau de incapacidade · pedido de inscrição RNH · arrendamento a estudante deslocado	1 134 SP com atualização de cadastro · 2 262 SP com alteração declarativa

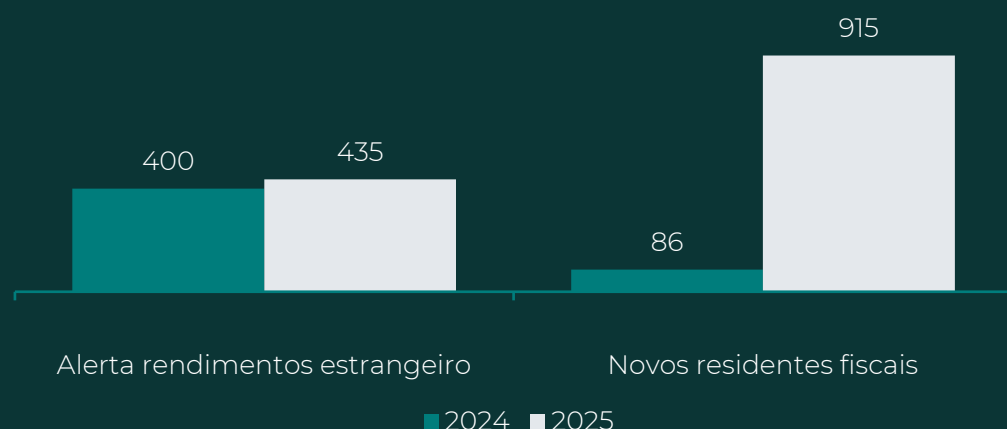
Complemento — divergências IRS (rendimentos no estrangeiro): 6 339 contribuintes contactados · impacto de 97 M€ no Anexo J (68 M€ de regularizações voluntárias de 3 956 SP + 29 M€ de correções oficiosas em 865 SP)

Alertas - impacto financeiro e comparação com 2024

Apoio ao cumprimento voluntário

Troca automática de informação internacional (DAC 1/2, CRS, FATCA) como base dos alertas de IRS

Rendimentos do estrangeiro declarados — Anexo J (M€)



78,7 M€ de correções à base tributável em DP de IVA de substituição + 4,4 M€ de imposto adicional (2023/24)

915 M€ declarados no Anexo J por novos residentes fiscais (2023/24) — medida preventiva reforçada face aos 86 M€ de 2024

4 novos alertas no preenchimento do Modelo 3 (englobamento de prediais, incapacidade, alienações por não residentes, micro/pequenas empresas)

Controlo de divergências – modelo 3 (IRS 2024)

152 743 divergências detetadas (≈2% de 6,3 M de declarações vigentes) · 13 205 pendentes em 31-12-2025 (≈9%) · 6,8 M de declarações Modelo 3 entregues 100% online

Acordos Prévios de Preços de Transferência (APPT)

Preços de transferência

Evolução da carteira de APPT em 2025 (artigo 138.º CIRC · Portaria n.º 267/2021)

Fase	31-12-2024	Entradas	Transf. p/ outras fases	Transf. de outras fases	31-12-2025
Apreciação de proposta ou pedido de renovação	30	1	-6	—	25
Em vigor	14	—	-9	2	7
Total	44	1	-15	2	32

7 APPT

em vigor, cobrindo 1,1 mil M€ de operações vinculadas

25

propostas em negociação — 12 bilaterais (~50%) e 10 renovações

4,9 mil M€

de operações a cobrir pelos APPT em renovação

- 2 acordos celebrados em 2025 e propostas de decisão delineadas para 16 APPT transitados, pendentes de decisão das administrações contrapartes
- Prazo médio de celebração de APPT bilaterais entre 1 e 6 anos — compara favoravelmente com a média OCDE (> 3 anos de negociação)

Assistência mútua administrativa

Relação institucional

Cooperação entre autoridades aduaneiras (UE e países terceiros) e com a Comissão Europeia — Quadro 35

Área de intervenção	PT requerente	PT destinatário	Total
Área Aduaneira	3	62	65
Regulamento (UE) n.º 515/97	1	23	24
Acordos com Países Terceiros	2	39	41
Área dos IEC — Reg. (UE) n.º 389/2012	70	67	137
SIENA	0	10	10
Convenção Nápoles II	12	116	128
Investigação criminal	9	5	14
Processo administrativo	3	111	114
Total	85	255	340

55 casos

de fraude/irregularidades com impacto plurinacional reportados via OLAF (sistema MAS/AFIS), originando inspeções aduaneiras, inquéritos criminais e novos perfis de risco no SSA

3 MLC

controlos multilaterais com participação da AT — 2 concluídos em 2025 (DAC/IVA e IEC) e 1 transitado para 2026

Leitura MFA

Portugal é sobretudo Estado requerido (75% dos pedidos): a pressão de controlo transfronteiriço sobre operadores nacionais mantém-se elevada, em especial nos IEC e no quadro da Convenção Nápoles II.

Impostos sobre o Rendimento — trocas com 56 jurisdições

Troca de informações

Trocas a pedido, espontâneas e automáticas (DAC 1/2/4, CRS, FATCA) — Quadros 36 e 37

696

processos a pedido e espontâneos iniciados em 2025

380 / 316

pedidos recebidos vs enviados por Portugal

103 / 92

jurisdições com troca automática (recebida / enviada) — em crescimento contínuo

8,0 M

registos trocados: 3,63 M recebidos + 4,41 M enviados

Principais parceiros (a pedido a espontânea)

- Alemanha, Bélgica, Espanha, EUA, França, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Reino Unido e Suíça
- Em conjunto representam 84% dos pedidos recebidos e 72% dos enviados
- França (178) e Espanha (72) lideram os pedidos recebidos por Portugal

Dac 6 – mecanismos com relevâncias fiscal

- 167 mecanismos transfronteiriços, 41 internos e 84 dispensas comunicados em Portugal (Modelo 58)
- 476 mecanismos reportados a PT por 15 Estados-Membros — Alemanha (122), França (76) e Países Baixos (75)
- Característica-chave dominante: B2 (conversão de rendimento em categorias menos tributadas)

IVA — CLO, Eurofisc e cooperação administrativa

Troca de informações

Regulamento (UE) n.º 904/2010 — Quadros 38 a 40

882

processos de troca a pedido e espontânea com outros EM (391 recebidos / 491 enviados)

82% / 75%

dos pedidos recebidos/enviados concentrados em 8 parceiros (DE, BE, CZ, ES, FR, HU, IT, NL)

7,9 M€

de imposto em falta identificado nas ações inspetivas concluídas com origem Eurofisc

Rede Eurofisc — ações	2024	2025	Var.
Cessações VIES	57	49	-14%
Propostas de inspeção	10	5	-50%
Total de ações	67	54	-19%
Missing traders sinalizados	21	23	+10%
Conduits (incl. não declarantes)	31	28	-10%

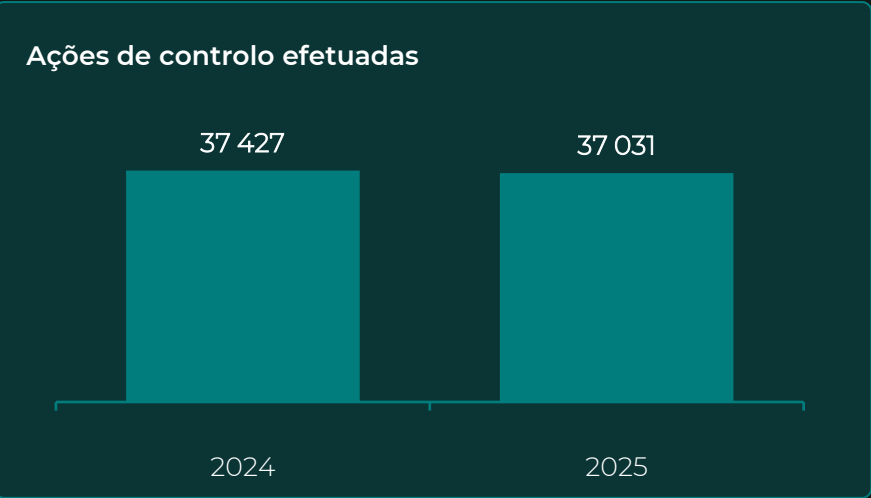
Cooperação administrativa IVA	2023	2024	2025
Pedidos efetuados	104	96	67
Pedidos recebidos	81	147	114
Espontâneas (env. + rec.)	8	10	16
Total (todas as vias)	193	294	205

Sinalização Eurofisc de sujeitos passivos em redes de fraude carrossel: brokers/buffers, conduits, missing traders e uso abusivo do regime da margem.

Ações de inspeção — número e tipologia

Atividade da inspeção tributária

Reorientação para ações de maior complexidade e indução do cumprimento voluntário — Quadros 41 e 42



20 994

ações de controlo preventivo: recolhas de informação, ações conjuntas com outros organismos e controlo de bens em circulação

Tipo de ação	2024	2025	Var.
Comprovação e verificação	16 740	16 037	-4,2%
Informação e prevenção	20 687	20 994	+1,5%
Total	37 427	37 031	-1,1%

Comprovação e verificação — 2025	N.º ações	Peso
Pessoas coletivas	12 459	78%
das quais inspeções externas	4 433	28%
Pessoas singulares	3 578	22%
das quais inspeções externas	1 010	6%

A redução das ações de comprovação reflete a orientação de recursos para ações de maior complexidade e a resolução prévia de incumprimentos.

Inspeções em detalhe - natureza, imposto e correções

Atividade da inspeção tributária

Decomposição das ações de comprovação e verificação (Quadro 42) e das correções de 2025 por imposto

Ações de comprovação e verificação – por natureza (2025)

Natureza do procedimento	N.º ações	Peso subtotal	Peso total
Pessoas coletivas	12 459		78%
Inspeção externa	4 433	36%	28%
Âmbito parcial	3 080	69%	19%
Âmbito geral	1 353	31%	8%
Inspeção interna	8 026	64%	50%
Pessoas singulares	3 578		22%
Inspeção externa	1 010	28%	6%
Âmbito parcial	623	62%	4%
Âmbito geral	387	38%	2%
Inspeção interna	2 568	72%	16%
Total	16 037		100%

Apenas 8% das ações sobre pessoas coletivas têm âmbito geral - predominam procedimentos parciais, dirigidos a impostos/temas específicos.

Correções e regularizações de 2025 – por imposto (M€)

Imposto	Matéria coletável	Imposto em falta	Reg. volunt. imposto
IRC	1 604 (93%)	170 (17%)	51 (31%)
IRS	119 (7%)	75 (7%)	21 (12%)
IVA	—	614 (60%)	84 (51%)
ISP / Outros	—	158 (16%)	10 (6%)
Total	1 723	1 018	165
Var. vs 2024	+28,2%	-2,1%	-1,8%

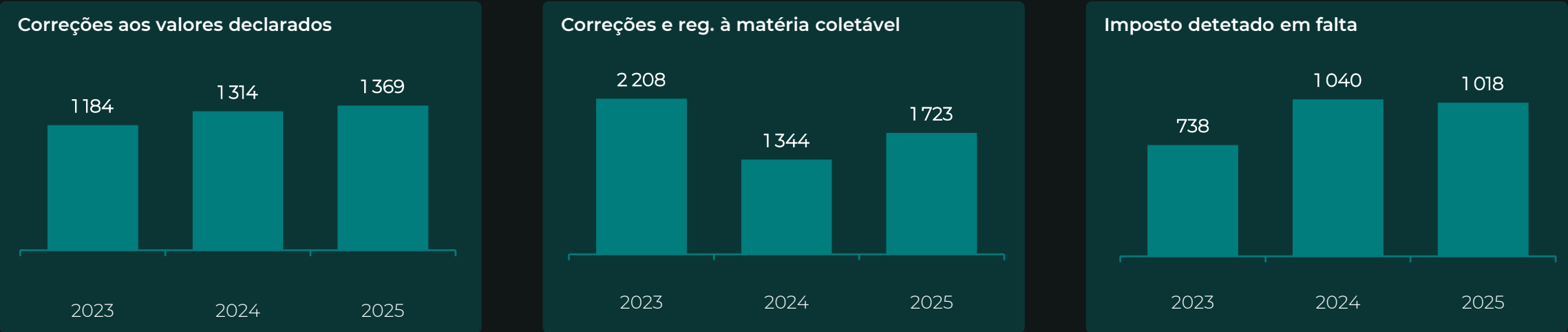
Leitura MFA

- IRC concentra 93% das correções à matéria coletável - o alvo é a empresa, com metade das ações a decorrer por via interna (cruzamento de dados)
- O IVA domina o imposto em falta (60%) e as regularizações (51%) - controlo declarativo e de reembolsos em contínuo

Correções apuradas — evolução 2023-2025

Atividade da inspeção tributária

Correções aos valores declarados, à matéria coletável e imposto detetado em falta (M€) — Gráficos 22 a 26



Matéria coletável por imposto - 2025

IRC 1 604 M€ (93%) · IRS 119 M€ (7%)

Acréscimo de 28% face a 2024, associado a ações de maior complexidade (planeamento fiscal, troca de informação internacional e derrogação do sigilo bancário)

Imposto em falta por tipo - 2025

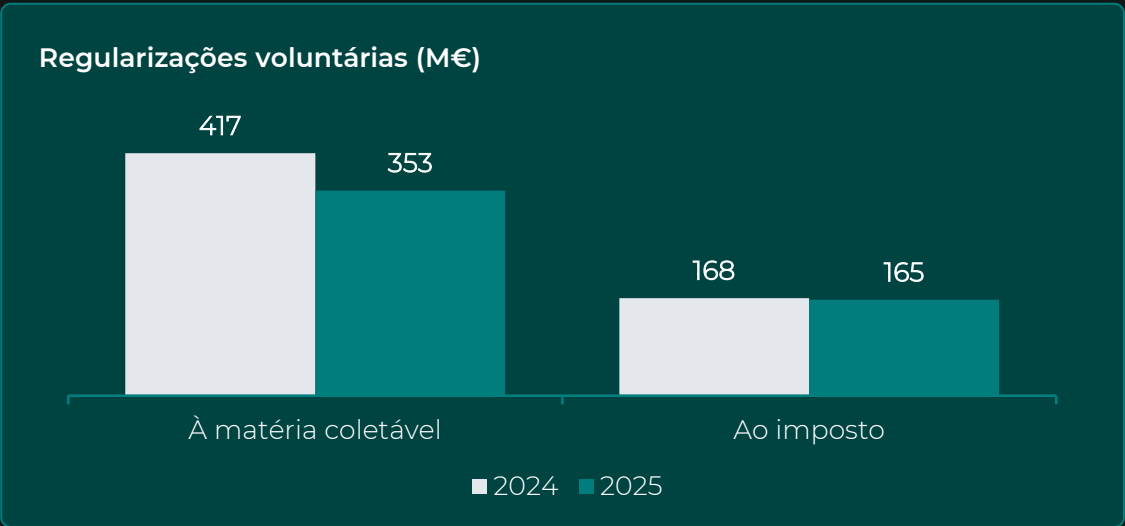
IVA 614 M€ (60%) · IRC 170 M€ (17%) · ISP/Outros 158 M€ (16%) · IRS 75 M€ (7%)

O IVA mantém-se como o imposto com maior peso nas correções e regularizações identificadas pela Inspeção

Regularizações voluntárias em sede de inspeção

Atividade da inspeção tributária

Impacto da simplificação do procedimento (DL n.º 49/2025, em vigor desde 1 de julho de 2025)



-15% nas regularizações à matéria coletável — condicionadas pelo aumento da complexidade das correções (correções de maior valor)

Por imposto - 2025

Matéria coletável: IRC 313 M€ (89%) · IRS 40 M€ (11%)
Imposto: IVA 84 M€ (51%) · IRC 51 M€ (31%) · IRS 21 M€ (12%) · Outros 10 M€ (6%)

Alteração legislativa relevante para clientes

O DL n.º 49/2025 permite dispensar a reunião de regularização voluntária, aceitando a regularização por simples submissão das declarações no Portal das Finanças — simplificação com impacto direto na gestão de procedimentos inspetivos em curso.

Outras medidas de controlo

Atividade da inspeção tributária

Derrogação do sigilo bancário e instrumentos de combate à fraude de elevada complexidade — Quadros 43 e 44

Derrogação do sigilo bancário	2023	2024	2025
Processos abertos	677	795	803
Resolvidos por autorização voluntária	513	541	588
Decisões notificadas ao contribuinte	156	232	199
Decisões notificadas a terceiros/familiares	8	22	16
Recursos jurisdicionais interpostos	6	4	2
Sentenças favoráveis à AT	3	4	2

Instrumentos de elevada complexidade — 2025	N.º ações
Normas de combate ao planeamento fiscal	443
das quais com aplicação autorizada da CGAA	40
Normas sancionatórias (art. 87.º, 103.º e 104.º RGIT)	254
Cooperação administrativa internacional	210
Providências cautelares	47

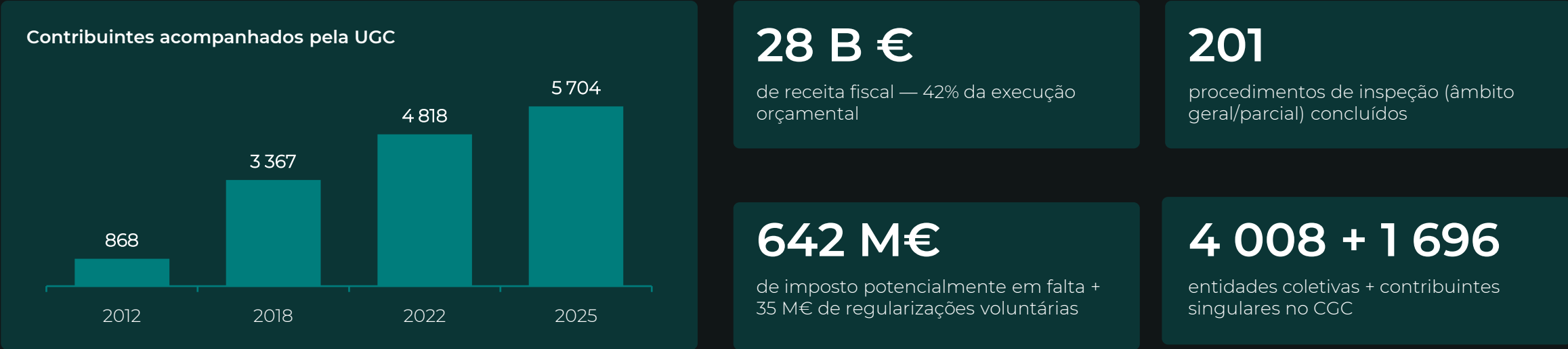
Leitura MFA

- 72% dos procedimentos de derrogação do triénio terminaram com autorização voluntária - o levantamento do sigilo bancário consolidou-se como instrumento de rotina da Inspeção
- O contencioso associado é residual (2 recursos em 2025) e integralmente decidido a favor da AT - a contestação eficaz exige intervenção na fase administrativa

Grandes contribuintes - acompanhamento e resultados

Unidade dos grandes contribuintes

Cadastro dos Grandes Contribuintes (Quadro 55) e resultados da atividade inspetiva da UGC



Correções projetadas/concretizadas — 2025	Valor
Preços de transferência (art. 63.º CIRC) — ajustamentos ao lucro tributável	≈ 206 M€
IMI à taxa agravada (art. 17.º/4 CIMI)	≈ 125 M€
CGAA (art. 38.º LGT) — sobretudo IRS (transmissões gratuitas e interposição de sociedades)	≈ 2 M€

Em 2025 foram ainda concluídos os atos de investigação criminal de 3 inquéritos envolvendo sujeitos do CGC. Destaque IVA, IRC e IMI nas correções.

Destaques na atuação da Inspeção

Fraude tributária de elevada complexidade

Estudos sobre setores de risco elevado e decisões judiciais em processos investigados pela AT



Novos Operadores

Monitorização desde o início de atividade para atuação precoce — identificados emitentes de faturação falsa em circuitos de fraude ao IVA e IR com múltiplos operadores envolvidos.



Plataformas eletrónicas

Análise dos modelos de negócio e da situação tributária dos intervenientes — indícios de faturas falsas a montante das plataformas, com longas cadeias de sujeitos passivos para reduzir IVA a entregar.



Faturas falsas

Sinalização precoce de sociedade que deduzia IVA de faturas emitidas por fornecedores sem atividade real, obtendo vantagens concorrenciais ilegítimas.

Decisão judiciária em destaque (AT como órgão de polícia criminal)

- Esquema de emissão e utilização de faturas falsas (2013-2018) com prejuízo de 3,9 M€ ao Estado em IVA, IRC e IRS
- Condenação de 8 arguidos singulares — 2 com penas de prisão efetiva de 6,5 e 7,5 anos — e de 6 sociedades a penas de multa; restantes arguidos condenados ao pagamento de 168 mil euros

Contencioso administrativo — reclamações e recursos

Contencioso

Reclamações graciosas e recursos hierárquicos (SICAT) — variação 2024/2025

Indicador	Reclamações graciosas	Recursos hierárquicos
Processos instaurados	≈ 58 200 (+11% · +5 770)	2 424 (-4% · -101)
Processos extintos	60 131 (+3% · +1 974)	2 535 (+11% · +252)
Taxa de realização	102% (2024: 109%)	109% (2024: 94%)
Saldo no final de 2025	12 919	2 267
Tempo médio de decisão	4,96 meses (= 2024)	18,96 meses (2023: 14,62)

Reclamações graciosas – sentido da decisão

64% favoráveis ao contribuinte (36 693)
19% desfavoráveis (10 755) · 4% parcialmente favoráveis (2 382)

Parte material resulta de erros declarativos convolados em reclamações e deferidos após verificação.

Recursos hierárquicos – sentido da decisão

53% desfavoráveis (1 205)
17% favoráveis (381) · 5% parcialmente favoráveis (119)

Tempo médio de decisão em recurso hierárquico agravou-se +4,34 meses desde 2023 - pondera a opção direta pela via judicial/arbitral.

Contencioso judicial — evolução anual

Contencioso

Impugnações, oposições, embargos e reclamações em execução fiscal (SICJUT) — instauração, extinção e realização

-22%

processos instaurados face a 2024 (-1 244)

-13%

processos extintos face a 2024 (-1 029)

158%

taxa de realização (2024: 142%) — recuperação continuada do saldo

Distribuição por escalão de valor - 2025

- 78% dos processos instaurados (3 525) nos dois escalões mais baixos
- 52% entre 5 000 € e 99 999 € (2 363)
- 26% até 4 999 € (1 162)
- Taxa de realização acima de 100% em todos os escalões

Leitura MFA

- Média de 5 415 instaurações/ano no quadriénio, com extinções em queda progressiva (-17% em 4 anos)
- A quebra simultânea de entradas e saídas em 2025 sugere migração de litígios de maior valor para outras vias (arbitragem tributária) e efeito das decisões administrativas favoráveis a montante

Inquéritos criminais fiscais — investigação pela AT

Atuação no âmbito penal

Processos SINQUER, diligências e decisões comunicadas — Quadros 60 a 62

Processos de investigação criminal	2024	2025	Var.
Instaurados	4 900	5 184	+6%
Concluídos	4 182	4 614	+10%
Vantagem patrimonial estimada (concluídos)	164,7 M€	355,0 M€	+116%
Em curso no final do ano	3 376	3 947	+17%
Vantagem patrimonial estimada (em curso)	536,7 M€	671,0 M€	+25%

Decisões comunicadas à AT	2024	2025
Acusações (n.º arguidos)	677	863
Arquivamentos	1 961	2 625
Condenações	392	122
Penas de prisão	71	15
Penas de multa	321	107

Tipologia dos 5 184 inquéritos instaurados

85,6% abuso de confiança fiscal (deteção automática) · 5,1% fraude fiscal, frustração de créditos e burla tributária (via inspeção) · 7,8% instaurados pelo MP/outras entidades

Taxa de realização subiu de 85,3% para 89% (+3,7 p.p.); 66% do saldo pendente foi instaurado em 2025.

Diligências 2025 (VS 2024)

3 641 arguidos constituídos · 2 948 testemunhas · 173 buscas (333) · 40 interceções de comunicações (16) · 4 detenções (19) · 128 equipamentos apreendidos (97)

Conclusões — o que está a mudar

Análise global

Grandes tendências do combate à fraude em 2025 e implicações práticas

01 Menos inspeções, maior sofisticação

Ações estáveis (-1,1%) e menos comprovações (-4,2%), mas correções à matéria coletável +28% — seletividade por risco, planeamento fiscal abusivo e derrogação do sigilo bancário (803 processos).

02 Mais controlo transfronteiriço

Troca automática com 103 jurisdições e 8 M de registos; alertas Anexo J geraram 435 + 915 M€ declarados; DAC 6, Eurofisc e 340 pedidos de assistência mútua — o rendimento no estrangeiro deixou de ser invisível.

03 Criminalização crescente

Inquéritos +6% (5 184), vantagem patrimonial detetada nos inquéritos concluídos +116% (355 M€), acusações +27% (863 arguidos) e mais interceções de comunicações (16 → 40) — o incumprimento migra para a esfera penal.

04 Preços de transferência em foco

206 M€ de ajustamentos ao lucro tributável pela UGC e 25 APPT em negociação (metade bilaterais) — documentação robusta e acordos prévios mitigam risco.

05 RNH sob escrutínio prolongado

Recomendações IGF, alerta cadastral na inscrição e relíquidações (+4,4 M€) antecipam controlo sistemático da residência, das atividades e do regime transitório durante os 10 anos do benefício — incluindo o IFICI.

Equipa MFA



Samuel Fernandes de Almeida

Managing Partner

sfa@mfalegal.pt



Joana Lobato Heitor

Sócia

jlh@mfalegal.pt



Bárbara Miragaia

Associada Sénior

bam@mfalegal.pt



Ana Rita Carvalho

Associada Sénior

arc@mfalegal.pt



Contacts

+351 211 372 676

Edifício Jean Monnet, Largo Jean Monnet, nº 1, piso 2 | 1250-130 Lisboa

LinkedIn: [mfalegaltech](#)

www.mfalegal.pt



Where law embraces innovation

Documento de síntese preparado pela MFA Legal & Tech com base no Relatório sobre o Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2025 (Autoridade Tributária e Aduaneira).
Não dispensa a consulta do relatório integral nem constitui aconselhamento jurídico.